

SESS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15412 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 115 Conjunto 01 casa 07, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 115 Conjunto 01 casa 07, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Folha Nº _____

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR